



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0276/DGP/REITORIA de 07 de fevereiro de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23830.000264/2019-12,

R E S O L V E:

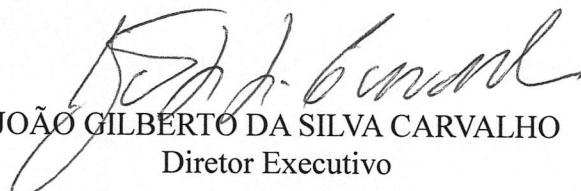
1. Retificar a portaria nº 0225/DGP/REITORIA DE 30 de janeiro de 2020, que concede a partir de **29 de janeiro de 2019**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**, SIAPE nº **3012673**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I** Nível **2**;

;

2. Onde se lê: **29 de janeiro de 2019**;

Leia-se: **29 de janeiro 2020**;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo